



LEI Nº 5510, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Equipamento Público e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Equipamento da Escola Odete Monteiro, situado na Avenida Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Bairro Campo Alegre, em Juazeiro do Norte — Ce., como Quadra Esportiva Luís Humbermar do Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).



GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Edinaldo Aparecido Costa Moura



LEI Nº

DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Equipamento Público e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Equipamento da Escola Odete Monteiro, situado na Avenida Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Bairro Campo Alegre, em Juazeiro do Norte – Ce., como Quadra Esportiva Luís Humbermar do Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2023.



CAP. ANTONIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autor: Edinaldo Aparecido Costa Moura

LS1